



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 39 DE 11 DE JUNHO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 328 de 15 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$21.000,00 (Vinte e um mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

0101 - CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

2.001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	21.000,00
Total por Ação:	21.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	21.000,00
Total Suplementado:	21.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0101 - CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

2.001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	21.000,00
Total por Ação:	21.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	21.000,00
Total Anulado:	21.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 11 de junho de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA, Estado da Bahia, em 11 de junho de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

ELEILTON DA HORA SANTOS

CONTADOR

Reg. Prof.: CRC/BA 020472-0

MARLEIDE BARBOSA DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

CPF: 205.911.118-88